

PORTARIA Nº 117/2023.
De 01 de Março de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

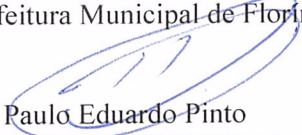
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA MUNHOZ** portador (a) do RG 18.911.328-5 e CPF/MF 063.776.568-7, Cargo **SERVIÇOS GERAIS** Férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 09.06.2022 à 08.06.2023 gozando, a partir de 23.02.2023 com término em 24.03.2023 certidão número 049/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

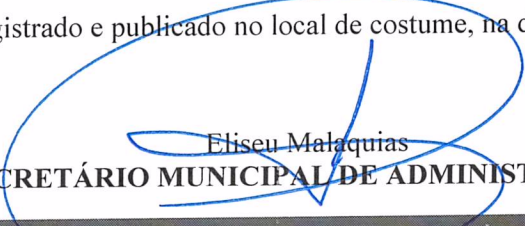
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos a data 23.02.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de março de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO